

Portaria nº 1017/2025 - GDG/PCAM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais etc....

CONSIDERANDO as prerrogativas que são conferidas ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 115 da Constituição Estadual de 1989, no artigo 2°, §1°, do Estatuto da Polícia Civil do Amazonas – Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c artigo 3° da Lei Delegada n° 87, de 18 de maio 2007;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação, datado de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data, com circulação no dia 26/08/2025;

CONSIDERANDO que as nomeações para os cargos de provimentos efetivos, remanescentes da terceira nomeação, pelo Governador do Estado, observam o número de vagas previstas nos editais, sendo obedecida rigorosamente a ordem de classificação no concurso, nos exatos termos do artigo 22 da Lei n. 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

CONSIDERANDO o Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de julho de 2023, regido pelos Editais n. 01/2021 e n. 02/2021, de 17 de dezembro de 2021, atinentes aos cargos de Delegado de Polícia – 4ª Classe, Escrivão de Polícia - 4ª Classe, Investigador de Polícia - 4ª Classe, Perito Criminal - 4ª Classe, Perito Legista - 4ª Classe, Perito Odontolegista – 4<sup>a</sup> Classe;

CONSIDERANDO que a posse deverá ocorrer no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, nos exatos termos do artigo 24 da Lei n. 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

CONSIDERANDO a necessidade do candidato nomeado, além de atender aos requisitos exigidos nos editais, deverá apresentar, necessariamente, no ato da admissão, os documentos e as certidões exigidos pela legislação vigente, assim como outros determinados pela Administração da Instituição, devendo ainda se submeter a exame médico pré-admissional no ato da posse formal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de entrega pessoal do requerimento publicado no site oficial da banca responsável pela aplicação do certame, Fundação Getúlio Vargas - FGV e

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 354







contido nos Anexos desta Portaria, em observância ao Item 20.6 – Edital n. 01/2021-PCAM e Item 19.13 – Edital n. 02/2021-PCAM.

#### RESOLVE:

I – CONVOCAR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS PARA A POSSE NO PRÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL (Junta Médico-Pericial e Gerência de Pessoal) nos cargos de provimento efetivo de Delegado de Polícia – 4ª Classe, Escrivão de Polícia – 4ª Classe e Investigador de Polícia – 4ª Classe, os candidatos nomeados mediante os Decretos de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial na data, com circulação no dia 26/08/2025, observando o seguinte calendário:

NOMEAÇÃO – REMANESCENTES DA 2ª CHAMADA				
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	
Delegado de Polícia	70ª	17/09/2025	Às 8h	
Escrivão de Polícia	68ª	17/09/2025	Às 8h	
Investigador de Polícia	173ª a 176ª	17/09/2025	Às 8h	

II – DETERMINAR que sejam entregues os exames médicos pré-admissionais constantes no Anexo I, os documentos constantes no Anexo II, a Declaração de Bens e Valores constante no Anexo III, a Declaração de Investidura constante no Anexo IV, e o Requerimento de Opção de Lotação constante no Anexo V devidamente preenchidas conforme as vagas disponibilizadas no Anexo VI, todos desta Portaria;

III – DETERMINAR que os candidatos nomeados protocolem, via Protocolo Virtual, impreterivelmente até o dia 15/09/2025, para análise prévia do setor competente, os documentos exigidos para o provimento de cargo efetivo nesta Instituição Policial constantes no Anexo II, a ser realizado através do link: <a href="https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br">https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br</a>, bem como a entrega dos exames médicos admissionais constantes no Anexo I, por meio do Google Forms: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScG5-k-J9gi6PEl4SUbh\_unujD-">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScG5-k-J9gi6PEl4SUbh\_unujD-</a>

Mq9w6SRIMfJTHMth0wVPVw/viewform.

IV – DETERMINAR que os candidatos nomeados protocolem, via Protocolo Virtual, para análise prévia do Diretor do Departamento de Polícia do Interior, o requerimento de opção

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 355







de lotação constante no Anexo V, devidamente preenchido com as 05 (cinco) opções conforme vagas disponibilizadas no Anexo VI, através do link: <a href="https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br">https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br</a>.

V – **DETERMINAR** que o Diretor do Departamento de Polícia do Interior convoque, dentro de 05 (cinco) dias da data da posse, os servidores empossados para reunião com os servidores subordinados ao seu Departamento, no intuito de realizar a escolha pública das lotações segundo a classificação geral final, considerando a exigência legal da lotação de Delegadas de Polícia nas Delegacias Especializadas da Mulher;

VI – DETERMINAR que a ordem das opções firmadas no requerimento entregue deverá ser seguida no limite das vagas das disponibilizadas e, se no momento da escolha do candidato empossado, não houver disponibilidade de vagas dentre as escolhidas, caberá à Administração fazer a escolha da lotação segundo as necessidades institucionais, na mesma reunião convocada pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior;

VII – **DETERMINAR** que o candidato nomeado que deixar de entregar o requerimento de opção de escolha para lotação, na forma do Item 20.6 do Edital n. 01.2021-PCAM e Item 19.13 – Edital n. 02/2021-PCAM, será lotado, após as escolhas dos demais nomeados, conforme a necessidade da Administração.

VIII – DETERMINAR que mesmo tendo documentos e exames médicos préadmissionais, requerimento e declarações sido remetidos virtualmente para pré-análise, devem ser apresentados os originais com cópias legíveis para conferência, na data estipulada para o cargo.

IX – **DETERMINAR**, por fim, que a solenidade para a posse dos nomeados aconteça no dia 18/09/2025, com início às 09h00, no prédio da Delegacia Geral de Polícia do Estado do Amazonas).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 29 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

#### **BRUNO DE PAULA FRAGA**

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado ao Amazonas Matrícula nº 210936-0 A

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 356





nento assinad<mark>o por:</mark>



### ANEXO I – EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

#### **EXAMES LABORATORIAIS**

#### I - Bioquímica do sangue:

Hemograma completo com contagem diferencial de leucócitos e com contagem de plaquetas.

- 1. Glicemia de jejum
- 2. Hemoglobina glicada ou glicosilada (HbA1c)
- 3. Ureia.
- 4. Creatinina
- 5. Ácido úrico
- 6. Bilirrubina (total e frações).
- 7. Transaminases (TGO e TGP)
- 8. Gama glutamil transferase (gama GT)
- 9. Hormônio tireoestimulante (TSH)
- 10. Tiroxina (T4) livre

Validade dos exames descritos: 03 (três) meses.

#### II - Sorologias do sangue para:

- 1. Doença de Chagas
- 2. VDRL
- 3. Perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, Anti HBs, HBeAg, Anti HBeAg e Anti HBc [IgM e IgG])
- 4. Hepatite C (anti-HCV)
- 5. Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh)
- 6. Antígeno prostático específico (PSA) para candidatos do sexo masculino, a partir de 40 anos de idade.

Validade dos exames descritos: 03 (três) meses.

#### III - Exame toxicológico:

Com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito a partir de amostras de materiais biológicos - queratina (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 90 dias, abrangendo os seguintes grupos de drogas: maconha e metabólitos do delta - 9 THC, cocaína (e seus metabólitos); anfetaminas e metanfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); opiáceos (e derivados); e fenciclidina (PCP).

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 357





nento assinad<mark>o por:</mark>



## AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:

#### Neurológico:

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em neurologia (neurologista com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal e Regional de Medicina), que deve adicional (em página diferente) e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame:

1. Eletroencefalograma (EEG) com laudo emitido do médico aplicador.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### Cardiológico:

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em cardiologia (cardiologista com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina), que deve adicional (em página diferente) e obrigatoriamente citar o resultado dos seguintes exames complementares e seus respectivos laudos, considerando:

- 1. Teste ergométrico, com laudo emitido pelo médico aplicador do exame. (a partir de 35 anos)
- 2. Eletrocardiograma (ECG), com laudo emitido pelo médico aplicador do exame. (a partir de 35 anos)
- 3. Ecocardiograma bidimensional com doppler, com laudo emitido pelo médico aplicador do exame.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### Oftalmológico:

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em oftalmologia (oftalmologista com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina), que deve adicional e obrigatoriamente citar:

- 1. Acuidade visual sem correção.
- 2. Acuidade visual com correção monocular e binocular (acuidade visual com uso de lentes corretivas com os dois olhos abertos).
- 3. Tonometria.
- 4. Biomicroscopia.
- 5. Fundoscopia
- 6. Motricidade ocular
- 7. Senso cromático teste completo de Ishihara 24 pranchas (caso ocorram mais de 3 erros, será necessária descrição do tipo de distúrbio no laudo oftalmológico, distinguindo discromatopsias completas (deuteranopia, protanopia, tritanopia ou acromatopsia) das deficiências de cores (deuteranomalia, protanomalia, tritanomalia)
- 8. Medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo (descritivo e conclusivo) emitido pelo médico aplicador.
- 9. Topografia de córnea com laudo.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### Otorrinolaringológico:

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em otorrinolaringologista com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina) que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado dos seguintes exames complementares e seus respectivos laudos, considerando:

- 1. Audiometria tonal, com laudo emitido pelo profissional aplicador do exame;
- 2. Impedanciometria ou imitanciometria, com laudo emitido pelo profissional aplicador do exame.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### Psiquiátrico:

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica, realizada por médico especialista (psiquiatra com Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina),

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 358







que deve obrigatoriamente citar: aspectos gerais (aparência, atitude, conduta, comunicação não verbal), comportamento e atividade psicomotora, nível de consciência, atenção (concentração), orientação (alopsíquica e autopsíquica), sensopercepção (alucinações, ilusões, despersonalização, desrealização), memória (imediata/recente/remota), inteligência, expressão emocional (humor/afeto), pensamento (curso, forma e conteúdo), juízo da realidade (juízo crítico, ideias delirantes, prevalentes, sobrevaloradas), linguagem (discurso/fala), uso de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos).

Validade dos exames descritos: 03 (três) meses.

#### VI - Pulmonar:

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista em pneumologia (pneumologista com Registro de Qualificação de Especialista em Pneumologista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado dos seguintes exames complementares e seus respectivos laudos, considerando:

- 1. Resultado da avaliação de função ventilatória pulmonar (espirometria/prova de função pulmonar), com e sem o uso de broncodilatador (com laudo descritivo e conclusivo emitido pelo médico aplicador);
- 2. Radiografia de tórax em projeções póstero-anterior (PA) e perfil esquerdo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca), com laudo emitido pelo médico radiologista com Registro de Qualificação de Especialista RQE junto ao Conselho Federal de Medicina.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### VII - Ortopédico:

Ressonância Magnética da coluna lombar e sacral (lombossacra), cervical, com laudo emitido pelo médico radiologista com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina.

 Ultrasonografia dos ombros, com laudo emitido pelo médico radiologista com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

VIII - Ecografia de abdome total com laudo emitido pelo médico aplicador.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

IX - Colpocitologia oncótica (para mulheres)

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

XI - Mamografia (para mulheres acima de 40 anos)

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### XII - Carteira de vacinação atualizada.

Caso o candidato não possua a carteira ou comprovação vacinal, deve procurar o atendimento nos centros de saúde para providenciar sua vacinação conforme o Calendário Nacional Oficial de Vacinação do Ministério da Saúde do Brasil.

A candidata gestante fica dispensada de apresentar exames específicos que coloquem em risco a saúde do feto. Porém, deve trazer relatório completo do médico assistente (Ginecologista/Obstetra), sobre o histórico completo da gravidez desde o início e tempo de gestação.

Os candidatos PCD's deverão apresentar além dos exames elencados, os seguintes documentos:

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 359







#### XIII - Avaliação biopsicossocial

Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista de acodo com a deficiência apresentada com Registro de Qualificação de Especialista - RQE - junto ao Conselho Federal de Medicina.

Validade dos exames descritos: 12 (doze) meses.

#### XIV- Carteira da pessoa com deficiência.

Caso o candidato não possua a carteira ou comprovação vacinal, deve procurar o atendimento nos centros de saúde para providenciar sua vacinação conforme o Calendário Nacional Oficial de Vacinação do Ministério da Saúde do Brasil.

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 360





nento assinado por:



## ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO

#### **TITULAR**

- 01. Atestado de Saúde Ocupacional expedido pela Junta Médico-Pericial da SSP-AM., atestando a capacidade física e mental apto para o serviço público (entrega de exames);
- 02. Os candidatos PCD's, devem entregar cópia do laudo, contendo o tipo de deficiência no ato da posse.
- 03. Certidão de Nascimento;
- 04. Certidão de Casamento ou União Estável se houver;
- 05. Cédula de Identidade Civil -RG;
- 06. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B";
- 07. Cartão do C.P.F.;
- 08. Situação Cadastral do C.P.F emitido pelo site

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

- 09. Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral;
- 10. Cartão de inscrição do PIS / PASEP, se iscrito (caso não possuir numeração, procurar agência da Caixa Econômica ou Banco do Brasil e solicitar);
- 11. Certidão dos Cartórios Cível e Criminais (Tribunal Estadual, Federal, TSM, TSE, TRF1);
- 12. Certificado de Reservista, Alistamento, Dispensa ou Carta Patente(sexo masculino);
- 13. Diploma e histórico escolar da Graduação de Nível Superior referente ao cargo;
- 14. Certificados de Cursos de Especialização / Pós-Graduação se houver;
- 15. Declaração de Bens; (conforme modelo disponibilizado no Protocolo Virtual);
- 16. Curriculum Vitae Endereço atualizado e telefones de contato;
- 17. Comprovante de residência no nome do candidato conta água, luz ou telefone;
- 18. Cópia do Cartão Bradesco ou documento que comprove a agência e conta do Bradesco;
- 19. 2 (duas) fotos recentes 3x4, de frente com fundo branco;
- 20. Informação da tipagem sanguínea RH;
- 21. Caso o candidato esteja vinculado a Regime Proprio de Previdencia-RPPS, tendo sido servidor público antes do ingresso neste cargo público, deverá providenciar

Declaração/Certidão do órgão público antecedente com as informações necessárias (data de nomeação, exoneração e regime de previdência anterior), que importem a manutenção do regime de previdência. (PRAZO: Em até cinco dias após a posse).

- 22. Possui alergia SIM ( ) NÃO ( )
- 23 Raca

DEPEDENTE (S) (informar no ato, se os dependentes serão para imposto de renda)

- 24. RG e CPF do Cônjuge;
- 25. RG e CPF do dependente e certidão de nascimento;

DEVEM SER APRESENTADOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COM CÓPIA LEGÍVEL PJARA CONFERÊNCIA E AUTENTICAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ATO DE POSSE.

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 361







## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES ANO (Exercício):		
ÓRGÃO:		
NOME:		
CARGO/FUNÇÃO:		
LOTAÇÃO		
INFORMAÇÕES DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DO IRPF.  Declaro não possuir qualquer outro bem que não os enumerados nesta relação, responsabilizandome pela veracidade das declarações aqui prestadas.		
1 –		
Manaus/AM, de	de 2025.	
,		
<u></u>		
Assinatura do Declarante		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 362







# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INVESTIDURA

DECLARAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO					
NOM	NOME:				
CF	CPF:				
	CARGO:				
CELULAR:					
	Requisitos para investidura no cargo, conforme item 2.5 do edital.				
	Declaro não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;				
	Declaro não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme certidões apresentadas;				
	Declaro não exercer outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s), tendo ciência da exclusividade do serviço a ser prestado na Polícia Civil;				
	Declaro não receber proventos decorrentes de aposentadoria e pensão; (se possuir, apresentar declaração autônoma)				
	Firmo termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações do cargo de provimento efetivo objeto deste concurso.				
	Manaus/AM, de de 2025.				
Assinatura do Declarante					

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 363







## ANEXO V – REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

NOME:
RG: CPF:
EMAIL:
TELEFONE(S) PARA CONTATO:
Venho, à presença de Vossa Excelência, requerer conforme nos termos do edital do concurso para provimento de cargo efetivo, a escolha para primeira lotação dentro das vagas disponíveis ofertadas pela Administração, obedecido o critério de ordem de classificação.
Lotação ao cargo de ( ) DELEGADO(A) DE POLICIA CIVIL
Na Delegacia de Polícia Civil do município de:
1ª OPÇÃO DE ESCOLHA
2ª OPÇÃO DE ESCOLHA
OBS: EM CASO DE NÃO DISPONIBILIDADE DE VAGA EM UMA DAS OPÇÕES ESCOLHIDAS HAJA VISTA AS ESCOLHAS DOS CANDIDATOS ACIMA CLASSIFICADOS, FICARÁ A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO A LOTAÇÃO EM MUNICÍPIO DISPONIVEL, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.
Nestes termos,
Pede deferimento.
Manaus de de 2025.

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

Folha: 364





MUNICÍPIO	VAGA(S)
ITAMARATI	01

# LISTA DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESCOLHA CARGO DE ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGA(S)	
BARREIRINHA	01	

# LISTA DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ESCOLHA CARGO DE INVESTIGADOR(A) DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGA(S)
ITAMARATI	02
JAPURÁ	01
ENVIRA	01

www.policiacivil.am.gov.br twitter.com/policiacivilam Instagram.com/policiacivildoamazonas facebook.com/policiacivildoamazonas

pcam.imprensa@gmail.com Av. Pedro Teixeira, 180, Dom Pedro Manaus - AM CEP: 69036-110





Estado do Amazonas

iento assinad<mark>o por: Bruno de</mark> Paula Fraga:094\*\*\*\*\*\* em 29/08/2025 às 10:08 utilizando assinatura por login/senha.

Folha: 365